ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Órgão: Prefeitura Municipal de Conceição das Pedras/MG.
Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde.
Responsável pela Demanda: Érica Alexsandra Faria Silva – Secretária Municipal de Saúde.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação decorre da necessidade de aquisição de medicamentos genéricos e similares, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Conceição das Pedras/MG, visando garantir o abastecimento dos medicamentos utilizados nos serviços públicos de saúde e atender às demandas da população.

A aquisição tem como finalidade assegurar a disponibilidade dos medicamentos necessários à assistência farmacêutica municipal, possibilitando o atendimento dos usuários da rede pública de saúde, o cumprimento das prescrições médicas e a continuidade dos tratamentos.

Considerando a diversidade de medicamentos utilizados nos atendimentos realizados pela rede municipal de saúde e a necessidade de reposição contínua dos estoques, faz-se necessária a contratação de fornecedores para fornecimento de medicamentos adequados à finalidade pretendida, observando-se a qualidade, as especificações técnicas e as normas sanitárias vigentes.

A utilização do Sistema de Registro de Preços permitirá maior flexibilidade nas aquisições, possibilitando o fornecimento parcelado dos medicamentos conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, observados os quantitativos estimados, os preços registrados e a disponibilidade orçamentária.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – PCA

( ) Sim
(X) Não

Justificativa: O Município de Conceição das Pedras/MG não possui Plano de Contratações Anual – PCA instituído para o exercício vigente. A presente contratação decorre da necessidade de aquisição de medicamentos genéricos e similares destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, sendo necessária para garantir o abastecimento dos medicamentos e a continuidade dos serviços de assistência farmacêutica prestados à população.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A futura contratação deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

Requisitos técnicos

- Fornecimento de medicamentos genéricos e similares;
- Medicamentos com registro válido na ANVISA, quando exigível;
- Produtos novos, dentro do prazo de validade e em perfeitas condições de utilização;
- Atendimento às especificações técnicas, apresentações e demais características estabelecidas no Termo de Referência;
- Fornecimento nas quantidades solicitadas pela Secretaria Municipal de Saúde;
- Entrega dos medicamentos no local e no prazo estabelecidos;
- Atendimento integral às especificações e condições previstas no processo de contratação.

Requisitos de qualidade

- Medicamentos em condições adequadas de utilização;
- Produtos devidamente identificados, com informações de lote, fabricação e validade;
- Embalagens originais, íntegras e devidamente lacradas;
- Atendimento às normas técnicas e sanitárias aplicáveis;
- Prazo de validade compatível com as exigências estabelecidas no Termo de Referência;

- Substituição dos medicamentos que apresentarem defeitos, avarias ou estiverem em desacordo com as especificações.

Prazo de entrega

A entrega deverá ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados do recebimento da respectiva Ordem de Fornecimento, conforme estabelecido no Termo de Referência, considerando a necessidade de manutenção dos estoques e a continuidade dos serviços de assistência farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde.

Garantia

Os medicamentos deverão observar as garantias legais aplicáveis, sem prejuízo das exigências sanitárias e das demais condições estabelecidas no Termo de Referência.

Critérios de sustentabilidade

- Preferência por produtos que apresentem condições adequadas de armazenamento e conservação;
- Redução do desperdício de medicamentos e embalagens;
- Destinação ambientalmente adequada de embalagens e medicamentos impróprios para utilização, conforme as normas aplicáveis;
- Observância das normas ambientais e sanitárias pertinentes;
- Atendimento às exigências aplicáveis ao transporte, armazenamento e conservação dos medicamentos.

Demais exigências indispensáveis

- Cumprimento integral das especificações constantes do Termo de Referência;
- Entrega dos medicamentos nas condições estabelecidas pela Secretaria;
- Responsabilidade do fornecedor pela qualidade e conformidade dos produtos;
- Substituição de medicamentos vencidos, danificados ou em desacordo com as especificações, sem ônus adicional para o Município;
- Aplicação do percentual de desconto registrado sobre os preços de referência da Tabela ANVISA/CMED, conforme os critérios estabelecidos no edital e no Termo de Referência;
- Cumprimento das exigências de regularidade sanitária aplicáveis aos fornecedores.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados dos medicamentos foram definidos com base no levantamento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, considerando o histórico de consumo, a demanda dos serviços públicos de saúde, a necessidade de reposição dos estoques e o atendimento dos usuários da rede municipal.

Item	Descrição	Unidade de aquisição	Quantidade	Valor estimado
01	Medicamentos Genéricos, conforme Tabela ANVISA/CMED e Termo de Referência	Categoria	1	R$ 500.000,00
02	Medicamentos Similares, conforme Tabela ANVISA/CMED e Termo de Referência	Categoria	1	R$ 500.000,00
	Total estimado			**R$ 1.000.000,00**

A relação detalhada dos medicamentos, suas respectivas apresentações, unidades de fornecimento e quantitativos estimados será apresentada no Termo de Referência, de modo a atender adequadamente às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram consideradas as seguintes alternativas para atendimento da demanda:

Aquisição direta dos medicamentos: possibilita a compra dos medicamentos necessários, porém exige a definição das quantidades e a realização de contratação específica para atendimento da demanda identificada.

Aquisição por meio do Sistema de Registro de Preços: permite o registro dos preços e a aquisição dos medicamentos conforme a necessidade da Secretaria, possibilitando o fornecimento parcelado, observados os quantitativos registrados, a vigência da ata e a disponibilidade orçamentária.

Diante da análise realizada, considera-se o Sistema de Registro de Preços uma alternativa adequada para atender à demanda, considerando a necessidade de reposição frequente dos medicamentos utilizados nos serviços municipais de saúde, permitindo maior flexibilidade administrativa e aquisições conforme a necessidade efetiva, sem obrigatoriedade de contratação da totalidade dos quantitativos registrados.

A adoção do critério de julgamento pelo maior percentual de desconto sobre a Tabela ANVISA/CMED também se apresenta como alternativa adequada, possibilitando a aquisição dos medicamentos com aplicação de descontos sobre os preços de referência, buscando maior economicidade para a Administração Pública.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação foi definido mediante levantamento e pesquisa de preços, observando os parâmetros previstos no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fins de planejamento, o valor total estimado da contratação é de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), sendo R$ 500.000,00 destinados aos medicamentos genéricos e R$ 500.000,00 aos medicamentos similares, observados os critérios de referência e aplicação dos descontos estabelecidos no procedimento licitatório.

A estimativa detalhada será posteriormente consolidada no Termo de Referência, considerando os quantitativos previstos e os valores de referência dos medicamentos.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na realização de procedimento licitatório para registro de preços visando à futura e eventual aquisição de medicamentos genéricos e similares, com aplicação do maior percentual de desconto sobre os preços constantes da Tabela ANVISA/CMED, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Conceição das Pedras/MG.

A solução compreenderá o fornecimento dos medicamentos de forma parcelada, conforme as quantidades solicitadas pela Secretaria, observadas as especificações técnicas, as apresentações, os padrões de qualidade, as condições de armazenamento e transporte e os prazos de entrega estabelecidos no Termo de Referência.

A aquisição por meio do Sistema de Registro de Preços permitirá à Secretaria Municipal de Saúde realizar as solicitações conforme a necessidade dos serviços públicos de saúde, respeitando os quantitativos registrados, os percentuais de desconto estabelecidos e as condições previstas no procedimento licitatório.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Parcelamento: Sim.

Justificativa: A contratação deverá ser organizada por itens, considerando a diversidade de medicamentos, suas diferentes apresentações, características e especificações. O parcelamento busca possibilitar a participação de maior número de fornecedores, ampliar a competitividade do certame e favorecer a obtenção de propostas mais vantajosas para a Secretaria, sem prejuízo ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- Atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde;
- Garantir o fornecimento de medicamentos genéricos e similares para atendimento da população;
- Assegurar a continuidade dos serviços de assistência farmacêutica;
- Evitar a falta de medicamentos essenciais ao atendimento dos usuários da rede municipal de saúde;

- Possibilitar aquisições parceladas conforme a necessidade da Secretaria;
- Obter maior economicidade por meio da aplicação de descontos sobre a Tabela ANVISA/CMED;
- Garantir o fornecimento de medicamentos em conformidade com as normas sanitárias vigentes;
- Promover a utilização eficiente dos recursos públicos.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA SECRETARIA

Antes da contratação, deverão ser adotadas as seguintes providências:

- Definição das especificações dos medicamentos;
- Levantamento e consolidação dos quantitativos necessários;
- Realização da pesquisa de preços;
- Verificação dos preços de referência constantes da Tabela ANVISA/CMED;
- Elaboração do Termo de Referência;
- Verificação da disponibilidade orçamentária;
- Definição do local e do prazo de entrega;
- Definição das condições adequadas de armazenamento e recebimento dos medicamentos;
- Organização do recebimento e da conferência dos produtos;
- Designação dos responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e recebimento dos medicamentos.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à execução do objeto. A aquisição possui caráter autônomo e compreende o fornecimento de medicamentos genéricos e similares, conforme as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os possíveis impactos ambientais relacionados à contratação decorrem principalmente do descarte de medicamentos vencidos, impróprios para utilização e de suas respectivas embalagens.

Como medidas mitigadoras, deverão ser observadas as condições adequadas de armazenamento, conservação e utilização dos medicamentos, bem como a destinação ambientalmente adequada dos produtos vencidos ou impróprios para consumo e de suas embalagens, conforme as normas sanitárias e ambientais aplicáveis.

Considera-se que os impactos ambientais poderão ser minimizados mediante a adoção de medidas adequadas de armazenamento, controle de validade e descarte dos medicamentos.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

(X) Viável
( ) Inviável

Justificativa: A contratação é tecnicamente viável, considerando a necessidade de fornecimento contínuo de medicamentos para atendimento da população e a possibilidade de aquisição junto a fornecedores do mercado.

A utilização do Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, permitindo o fornecimento parcelado dos medicamentos conforme a demanda dos serviços públicos de saúde, observados os quantitativos estimados, os percentuais de desconto registrados e as condições estabelecidas no procedimento licitatório.

14. CONCLUSÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar demonstrou que a aquisição de medicamentos genéricos e similares, com aplicação do maior percentual de desconto sobre a Tabela ANVISA/CMED, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Conceição das Pedras/MG, constitui solução adequada à necessidade identificada.

A utilização do Sistema de Registro de Preços permitirá maior flexibilidade nas aquisições, possibilitando o fornecimento parcelado conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, observados os quantitativos estimados, os preços de referência, os percentuais de desconto registrados e as condições estabelecidas no procedimento licitatório.

Diante do exposto, conclui-se pela viabilidade da contratação, devendo o procedimento prosseguir com a elaboração do Termo de Referência e dos demais documentos necessários à formalização da contratação, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

Conceição das Pedras/MG, 12 de novembro de 2026.

ÉRICA ALEXSANDRA FARIA SILVA
Secretária Municipal de Saúde